



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

30/08/18
P.C.

Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER N° 27, DE 2018.

EMENDA 4, DE 2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 7, DE 2018.

EMENTA: Emenda Modificativa e Supressiva. Suprime o Inciso III e modifica os Incisos IV e V do art. 48.

PROPOSANTE: Vereadores Parra/MDB, Policial Madril/PMB e Dr. Bocasanta/PROS

RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria dos vereadores Parra/MDB, Policial Madril/PMB e Dr. Bocasanta/PROS, suprime e modifica Incisos do art. 48 do Projeto de Resolução n° 7, de 2018, artigo esse que trata das competências da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social. O Inciso III foi suprimido por se enquadrar como Previdência Social, o que não é competência da referida comissão permanente analisar. Os incisos IV e V tiveram sua redação modificada para que haja melhor distinção entre o mérito da Comissão de Agricultura, visto que o assunto tratado nesses incisos são comuns as duas comissões, que analisam sob ótica diversa.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise da presente matéria entendo serem necessárias as alterações propostas e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação da Emenda 4, de 2018 ao Projeto de Resolução n° 7, de 2018.**

P. Madril
Policial Madril/PMB

Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação da Emenda 4, de 2018 ao Projeto de Resolução n° 7, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 28 de Agosto de 2018.

J. Parra
Parra

Vereador/MDB/Presidente

f. Madril
Policial Madril

Vereador/PMB/Secretário

M. Bocasanta
Dr. Bocasanta

Vereador/PROS/Membro